

Handwritten signature and scribbles in the top left corner.



ATA Nº 2 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ANTROPOLOGIA (Refª B)

Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira geral de técnico superior, área de antropologia, aberto por despacho de 28 de dezembro de 2023, da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, e cuja composição do júri, por motivos superveniente à abertura do procedimento, foi alterada por seu despacho de 13 de novembro de 2024, encontrando-se o mesmo assim constituído: -----

Presidente: Diana Isabel dos Santos Almeida, dirigente intermédia de 3º grau, da Unidade Orgânica de Planeamento e Gestão de Rede, da Divisão de Desenvolvimento Educativo e Gestão Escolar da Câmara Municipal de Viseu;

Vogais efetivos: Zélia Maria Pires Fernandes, chefe da divisão sociocultural, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e Vítor Manuel Fernandes Rio, técnico superior, área de psicologia organizacional, ambos da câmara Municipal de Miranda do Douro.

A reunião teve como objetivo de analisar as candidaturas e decidir sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram ao procedimento concursal em epígrafe, vinte e cinco (25) candidatos e, após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos mesmos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à exclusão, nos termos n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou por unanimidade, admitir catorze (14) candidatos, excluir oito (8) candidatos e solicitar documentos adicionais a três (3) candidatos, que a seguir se identificam:

CANDIDATOS ADMITIDOS - (14)

Nome do Candidato(a)	Método de Seleção a Aplicar
Ana Catarina Carvalho de Faria de Moreira Serra	PC (a)
Armando José Oliveira Matos	PC
Benedita de Fátima Pinto de Oliveira	PC
Catarina Isabel Jesus Graça Pais Pinto	PC
Diana Raquel Rebelo Miranda	PC
Fernando André Santos Camponês	PC
Fernando Figueiredo Morais	PC
Igor Torres de Almeida	PC

miranda



João Carlos Augusto Teles	PC
Laura Elisabete Figueiredo Brito	PC
Mariana Cristina Simões Marques	PC
Pedro Farto Duarte Calado	PC
Raquel Afonso Louro	PC
Ricardo Brás dos Santos	PC

(a) – Ainda que a Candidata seja titular de relação jurídica de emprego público, a candidata não apresentou declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a descrição detalhada da atividade que executa, conforme solicitado na alínea c) do n.º 10.3 do aviso de abertura do concurso, não permitindo atestar se a atividade que executa é caracterizadora do posto de trabalho posto a concurso, pelo que o método de seleção obrigatório a aplicar será o da Prova de Conhecimentos (PC).

CANDIDATOS EXCLUIDOS - (8)

Nome do Candidato(a)	Motivo da Exclusão
Catarina Andreia Rodrigues Ferrás Matias	(a)
Catarina de Meneses Amarante Coelho Guedes	(a)
Estela Marisa Brás Meireles	(a)
Inês Gralhós César	(a)
Jorge Paulo Rocha ferreira	(a)
Ricardo Braga de Oliveira Lopes	(a)
Samara de Santana Lopes	(a)
Suzanna Domingos Ferreira	(a)

(a)- Por não ser detentor(a) de habilitação académica, na área admissível a concurso, conforme exigível no Ponto 3 do aviso n.º 5369/2024/2, Diário da República 2ª série, nº 52, de 13 de março de 2024, ponto 8.2, do aviso publicado na BEP com o Código de Oferta OE202403/0336 e do aviso publicado na página na página eletrónica de recrutamento do Município de Miranda do Douro em <https://recrutamento.cm-mdouro.pt>.

CANDIDATOS – PEDIDO DE ELEMENTOS - (3)

Nome do Candidato(a)	Motivo da Exclusão
Alexandra Duarte Baixinho	(a)
Cristina Maria Teles de Sousa Martins	(a)
Rafaela Alexandra Borges Loureiro	(a)

(a) – Para nos termos do n.º 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, **apresentar, sob pena de exclusão, no prazo de 5 dias úteis, fotocópia legível do Certificado de Habilitações**, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido, que comprove a titularidade da habilitação académica exigível no procedimento, conforme Ponto 3 do aviso n.º 5369/2024/2, Diário da República 2ª série, nº 52, de 13 de março de 2024, ponto 8.2, do aviso publicado na BEP com o Código de Oferta OE202403/0336 e no aviso publicado na página na página eletrónica de



recrutamento do Município de Miranda do Douro em <https://recrutamento.cm-mdouro.pt>. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável, conforme exigível no aviso de abertura do concurso.

Os candidatos excluídos serão notificados, através de correio eletrónico, remetido através da plataforma eletrónica (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>) para a realização da audiência prévia, nos termos da alínea f) do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Os candidatos admitidos serão notificados, pelo mesmo meio, da decisão de admissão, nos termos n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos após receção da notificação no seu e-mail, podem no decurso do período indicado, exercer esse direito. Na notificação rececionada constará uma hiperligação através da qual se podem pronunciar.

O júri deliberou por unanimidade publicitar a presente ata na página eletrónica da autarquia, dedicada ao recrutamento de trabalhadores, sita em: (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>), deliberando ainda por unanimidade que as notificações aos candidatos sejam efetuadas pelo 1º vogal efetivo do júri do concurso.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri

A Presidente do Júri

A 1º Vogal efetivo

O 2º Vogal efetivo





